



**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 006/2024 **PROCESSO** nº: 202400006054611
UNIDADE ESCOLAR CEPI Professor Genesco Ferreira Bretas
Contratante: Conselho Escolar Professor Genesco Ferreira Bretas
CNPJ: 11.022.015/0001-77 **Contratada:** Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - Compaf **CPF/CNPJ nº:** 29.119.413/0001-71 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 17.201,60 (Dezessete mil duzentos e um reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02.08.2024.

**GABRIELA PAULINO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 486571

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202300006110294
Contratante: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR RIBEIRO MAGALHÃES CNPJ Nº: 00.711.703/0001-28
Contratada: SAAD OBRAS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 45.440.431/0001-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EDIFICAÇÃO CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Da modalidade: Dispensa de Licitação
Do preço: R\$ 49.783,59 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 15400108
Da vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 14/05/2024

Protocolo 486572

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA
002/2024**

Contrato nº 008/2024 **PROCESSO FILHO** nº 202400006054656
UNIDADE ESCOLAR CEPI JOSÉ HONORATO Contratante: Conselho Escolar José Honorato **CNPJ:** 00.671.500/0001-55
Contratada: **Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Goiás - COMAFAGO** CNPJ nº 18.483.185/0001-06 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.222,00 (dez mil, duzentos e vinte e dois reais) **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2024

Protocolo 486573

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 011/2024 **PROCESSO** nº 202400006069748 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Professor Genesco Ferreira Bretas Contratante: Conselho Escolar Professor Genesco Ferreira Bretas CNPJ: 11.022.015/0001-77 Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Goiás (COMAFAGO) **CPF/CNPJ nº:** 18.483.185/0001-06 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 15.774,60 (quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23.08.2024.

Gabriela Paulino do Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 486576

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 56/2024/ SISLOG Nº105137
- SEDUC
PROCESSO Nº 202400005010308**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na

modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor preço por LOTE**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Prestação de Serviços - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, jardinagem, paisagismo e carregamento.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **26/09/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9669** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

Protocolo 486657

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2022.0000.608.8460. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura(s) contratação de empresa para o fornecimento de 3.360.000 (três milhões e trezentos e sessenta mil) Kits Uniformes Escolares, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e Anexos. Empresas Vencedoras: Lote 01: EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 21.111.808/0003-88, no valor total de R\$83.882.400,00; Lote 02: INOVATT Comercial Ltda - CNPJ: 13.646.183/0001-69, no valor total de R\$27.686.400,00; Lote 03: L E Martins Indústria Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 28.319.914/0001-39, no valor total de R\$25.736.760,00; Lote 04: INOVATT Comercial Ltda - CNPJ: 13.646.183/0001-69, no valor total de R\$7.896.840,00; Lote 05: EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 21.111.808/0003-88, no valor total de R\$10.228.680,00; Lote 06: IMPACTEX Confecções Ltda - CNPJ: 53.363.624/0001-30, no valor total de R\$3.379.320,00; Lote 07: EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 21.111.808/0003-88, no valor total de R\$47.863.200,00 e Lote 08: IMPACTEX Confecções Ltda - CNPJ: 53.363.624/0001-30, no valor total de R\$14.943.600,00.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 486432

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0914, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002114950; e Considerando o teor do Ofício nº 108581/2024/PM (SEI nº 64626095) da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do Subtenente BM *084* HORÁCIO CARDOSO MACEDO NETO, anteriormente lotado, por meio da Portaria nº 0005, de 5 de janeiro de 2024 (SEI nº 55354596), no Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás CEPMG Arlindo Costa, para o Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás CEPMG Gabriel Issa, ambos localizados em Anápolis/GO.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 486439

PORTARIA Nº 0915, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002115127; e Considerando o teor do Ofício nº 108.902/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 5 de setembro de 2024, o 2º Sargento PM *796* LUCIANO MARTINS DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº ***.764.461-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0315/2024/SSP (SEI nº 64541629).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 486441

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.956, de 09 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002102896, e Considerando o que consta no art. 109, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento “ex-offício” de praça da ativa da Polícia Militar do Estado de Goiás; Considerando o art. 85, V, “b” da Lei nº 8.033/1975, que dispõe que o desligamento ou exclusão do serviço ativo da Polícia Militar é feito em consequência de licenciamento processado por ato do Comandante-Geral da Polícia Militar; Considerando a Sentença Judicial condenatória do Processo nº 0007157-19.2018.8.07.0003, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que decretou a perda da função pública do Policial Militar Agregado - Cabo QPPM *4.90* MIQUEIAS JESUS DOS SANTOS - “DECRETO A PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE POLICIAL MILITAR DO ORA CONDENADO, nos termos do art. 92, I, “b”, do CP. A conduta do denunciado revelou-se completamente incompatível com a ética de sua profissão. Agrediu, de forma contundente, a instituição a que pertence e violou seus deveres de cidadão.”(63335829); Considerando o Ofício nº 93.729, de 7 de agosto de 2024 (63357276) que encaminha a decisão judicial em que o Exmo. Senhor Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri, Lucas Sales da Costa, decretou a perda da função pública do referido policial militar agregado (63335829); Considerando o despacho nº 305, de 8 de agosto de 2024, do Comando de Gestão Financeira (CGF) (63413820), tendo em vista que os motivos da

agregação do policial militar não cessaram e o instituto da reversão faz-se desnecessário para o cumprimento da Ordem judicial; Considerando o Cabo QPPM *4.90* MIQUEIAS JESUS DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.081.641-**, filho de Jesus dos Santos e Maria de Jesus Santos, nascido aos 18 dias do mês de abril de 1972, natural de Brasília/DF; e Considerando o Despacho nº 9.399, de 7 de agosto de 2024 (63366464), para conhecimento da decisão judicial e adoção das providências cabíveis ao seu cumprimento, resolve: Art. 1º Licenciar ex officio por força de decisão judicial do Processo nº 0007157-19.2018.8.07.0003, o CABO QPPM *4.90* MIQUEIAS JESUS DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.081.641-**. Art. 2º Determinar ao Chefe da 2ª Seção do Estado Maior (PM/2), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a identidade militar e de eventuais dependentes, devendo este documento ser encaminhado ao Gabinete de Identificação da PMGO (CGF/5-CGF), bem como, se for o caso, solicite indenização do material que tenha sido extraviado. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 4º Determinar a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu resumo no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 486302

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.955, de 09 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002110241, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.70* DÉNER QUINTANA DILÉLIO, CPF nº ***.300.751-**, lotado no 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), filho de Jeferson Luiz Lopes Dilélio e Nazareth Garcia Quintana Dilélio, Natural de Bagé/RS, nascido aos 15 de julho de 1992; e Considerando o Requerimento nº 63, de 26 de agosto de 2024 (64077586), o Laudo Médico Pericial nº 242, Ata nº 160, de 28 de agosto de 2024, da Junta Central de Saúde da PMGO considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (64177900), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (64142044), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado/2ª Classe PM *9.70* DÉNER QUINTANA DILÉLIO, CPF nº ***.300.751-**, a contar de 26 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 486305

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.950, de 09 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002110720, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.31* MAIKON DOUGLAS DA SILVA SERRANO, CPF nº ***.995.921-**, lotado no 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), filho de Clenon de Sousa Serrano e Lucilene Ferreira da Silva Serrano, Natural de Brasília /DF, nascido aos 14 de dezembro de 1996; e Considerando o Requerimento nº